



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 21 de dezembro de 1989

ATO Nº 58
de 21 de dezembro de 1989.

Dispõe sobre concessão de férias à funcionária e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 12 da Lei Orgânica dos Municípios e atendendo a requerimento da interessada, CONCEDE à funcionária MAUREEN DOROTY FA- / CHIM DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir do dia 26 de dezembro próximo, referentes ao período 1988/1989, bem / como o benefício disposto no artigo 10 da Lei nº 2061 de 26 de dezembro de 1985, com o valor alterado nos termos do inciso XVII, do artigo 7º da Constituição Brasileira.

Bragança Paulista, 21 de dezembro de 1989.


a) MARCELO FUNCK LO SARDO
Presidente da Câmara


a) WILSON APPARECIDO ACEDO
1º Secretário


a) AMAURI SODRÉ DA SILVA
2º Secretário

(Publicado na Secretaria da Câmara na data supra.)